



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 016 de 08 de Agosto de 2018.

**ALTERA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO CRMV-PI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "r" do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando a condição do estabelecimento do princípio da economicidade que é função básica na administração pública;

Considerando avaliação dos custos de funcionamento nos horários de dois turnos administrativo do CRMVPI;

Considerando a identificação por parte dos servidores com relação a baixa utilização do público externo no horário da tarde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento do CRMVPI vai ser de 08:00 as 14:00hrs de segunda a sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

